

A REGENERAÇÃO.

ASSIGNATURAS

Anno 1880/00
Semestre 58500
PAGAMENTO ADIANÇADO

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL 114000
Anno Semestre 68000
PAGAMENTO ADIANÇADO

NÃO SE ADMITTE
TESTAS DE FERRO

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO
LARGO DE PALACIO N. 24

PUBLICA-SE

ÀS QUINTAS E DOMINGOS

ANNO V

Cidade do Desterro — Domingo, 5 de Agosto de 1875.

N. 498

SECÇÃO POLITICA.

O empréstimo.

Si questão séria apresentou-se estano na assembleia provincial, exclusão feita do ensino obrigatorio, materia vasta e importantissima que abrangendo a necessidade da multiplicação das escolas, não é por ora entre nós realisavel, attentas as condições da provincia, foi certamente a do empréstimo.

Pedia semelhante medida acurada e profundo estudo, e a provincia, em questão tão grave, aguardava de seus filhos toda a prudencia, reflexão e uma decisão condigna com as suas melindrosas circumstancias, decisão tomada com a hesitação e firmeza que caracteriza os actos livres, filhos da convicção e do estudo.

Logo depois, porém, a maioria da assembleia illudida pelas promessas e delicias da questão que se tratava como um jogo de azar, procedeu á votação da sua procedencia.

Em isto lugar nos varios substitutos e emendas apresentadas, e á larga discussão, que si foi fértil em insulso e disparates, careceo inteiramente de interesse real.

Aqueles que ainda suppunham que na condição imposta para a realisação do empréstimo a via realmente um fundo de moralidade, e que assim procedia a maioria com o fim unico de acastelar o resultado da operação, como se dizia, sentiram bem cedo cabir-lhe a venda aos pés, e deram em face com o cynismo, sahindo da penumbra da opposição, e entoando o mea culpa em pleno governo.

xandre brandia-a, em forma de substitutivo, um membro da propria minoria.

Abateu as mascaras, foi o mote dessa sessão, e a patrulha da maioria passou cabis-baixa por sob as foreças caudinas, e cantou a palinodia!

Viu-se a mais solemne retractação que era dahi esperar em homens que ali mesmo acabavam de fazer praga de independência e firmeza de caracter. Vergarão até o chão.

Só um, como marco de pedra, atestando o feito, conservou-se de pé. Foi o autor da emenda.

E elle o testemunho eloquente do abatimento, da incoherencia e da perverção da maioria. O seu voto foi uma sentença.

Ou a condição imposta ao projecto pela emenda era de boa fé, e só attente a garantir os interesses da provincia, ou era simplesmente um expediente de opposição, tendente a privar ao actual presidente de realisar o empréstimo.

No primeiro caso devera ser sustentado em todo o transse, como o fez o seu author.

Não se abre mão de uma medida necessaria, pela qual se tem quebrado lanças, e cujo triumpho está seguro em nossos mãos.

No segundo caso é facil mudar de rumo. E foi o que se deu.

Fica, pois, provado que com a adopção da emenda não tinha a maioria em vista zelar os interesses da provincia, que ficaram mais comprometidos pela contingencia a que sujeitava o empréstimo de passar a qualquer empreiteiro de eleições; seu facto era crear com ella ao actual presidente um obstaculo á realisação da idea.

O plano foi descoberto, e dahi resultou a adopção do substitutivo eliminando a condição da emenda e fixando a cifra em 500 contos.

Verdadeiro fio de seia estendido em ponte, a maioria passou por elle para o campo que poucas horas combatera, e não perdeu o equilibrio. Prodigios de acrobacias.

Expede de muito ao pedido a quantia votada. Os escrúpulos que fazião rodar de garantias a concessão dos 200 contos desapareceram para a cifra de 500!

Semelhança facto escapa á analyse.

E uma dessas misérias que não resisto a acção da luz.

Deixemo-las nas trevas.

Estudremo agora o empréstimo na sua applicação, e para isto passiamo a Sergio Geral.

CHRONICA.

Si enquanto titereos por designação do Sr. Laguna, a provincia esteve privada de representação na camara temporaria, sendo preciso até que um deputado por outra provincia, o Sr. Junqueira, tomasse a sua defesa em questão de pura competencia d'aquelle Sr.; hoje que novos designados e substituidos nem por isso melhoramos de condições; e os legitimos interesses da provincia ainda uma vez deixariam de se fazer ouvir no seio da assembleia geral, si uma vez extranha, mas sympathica, não se decidisse em favor delles, e não se abastasse interpretal-os convenientemente.

Na questão da estrada de ferro do Imbituba ao Tubarão, os nomes deputados apartaram-se diametralmente do cumprimento do dever, compromettendo por não sabermos como, tendo a favor da obra, a provincia. Sem-lhanta estrada, já tivemos occasião de demonstrar não só inutil como prejudicial.

Trata-se da realisação da estrada de D. Pedro I, e um dos elementos da vida que ao primeiro golpe de vista se offerece á realisação d'aquella obra gigantesca, pelos resultados immediatos que hade trazer, é sem duvida o do transporte do carvão das extensas minas do Tubarão e Araranguá, e de todos os productos daquelle fertilissima região.

Ora, authorisar a construcção de uma outra estrada, expressamente para aquelle fim, é privar a empresa do mais importante elemento de renda existente na zona á percorrer até a provincia do Rio-Grande do Sul.

Em face do privilegio concedido ao Dr. Braga, semelhança authorisação fora uma escandalosa illegalidade, e uma verdadeira traição á boa fé do empréstimo.

Em face dos immensos e vitales in-

teresses da provincia que se prendem todos a prompta realisação da estrada de D. Pedro I, o procedimento dos pretensos deputados catharinenses; só se explica pela ignorancia e por escaracanhamento do vistas que os levou a considerar cuncta problematica a construcção d'aquella estrada.

Tanto a precepção Visconde de Barbacena affecta interesses garantidos á de D. Pedro I, que para fugir á responsabilidade da defesa que lhes prestavam, não trepidaram os deputados catharinenses, que sabem que a companhia de D. Pedro I, está organizada, pôr em duvida a realisação da empresa!

E são representantes desta provincia.

Felizmente acudio em nosso favor o deputado por S. Paulo, Dr. Rodrigo Silva, e fazemo-lhes sentir que não estavam defendendo os interesses de Santa Catharina, demonstrou a illegalidade da pretensão do visconde de Barbacena, a demercedade da estrada, e a impossibilidade de se estabelecer a officina de manilhas.

Em outro lugar damos a conhecer a importância da obra da provincia, e a necessidade de se fazerem serviços particulares, como ainda ha pouco se viu, com o desembarque dos colonos, em chagados no lugar — Phenix —.

Em prova do que fica dito, narramos o nosso informante o seguinte facto.

No dia 26 do mez findo, o hiato e Vencular, aproximando-se da barra, pedio entrada, que não lhe wurde ser dada por achar-se a camra no Injaly-mirim, para onde tinha ido conduzir cargas. Recendo o perigo,

do hiato que amoteasse antes que viesse o patrão coadjuval-o, metto-se aos sinos a barra, e onde certamente teria naufragado á não serem os prompitos socorros, que lhe forão prestados pelos botes da sumaca — União —, e de João Moura e pelas espadas do palharote — Amizade — de propriedade do Sr. João Viegas de Amorim.

Seria conveniente que o referido capitão do Porto não se preocupasse somente com o berrado do carvão, e olhasse tambem para o modo porque está o pratico da barra do Injaly cumprindo os seus deveres.

A vida e fortuna daquelles que tão pesados impostos pagão, não pôde estar assim á mercê do dolo ou do capricho de quem quer que seja.

Não haverá em Injaly pessoa idonea que se pretia a exercer o cargo de capitão do porto?

O Sr. Manoel Bastos, que ora occupa aquelle lugar, ainda que quizesse, não o pôde desempenhar convenientemente em razão de estar cego.

O requerimento foi unanimemente approvedo e nomeados os Srs. deputados Oliveira, Conceição, Caldas, Alves de Brito e Costa.

Entrando-se na ordem do dia foram approvedos em 3.º discussão os projectos n. 23 e o de orçamento municipal.

Foram mais approvedos em 2.º discussão o da força policial e os de n. 14 e 21 não tendo sido votado o de n. 10 por ser terem ausentado da casa alguns Srs. deputados.

Dia 1.º

O deputado Oliveira na hora com-

FOLHETIM

As pupillas do Sr. Reitor.

CHRONICA DA ALDEIA

PAR

JULIO DINIZ.

XXIII

Trigueira! Porque é trigueira, E que eu assim te quiz tanto.

— Repare, sr. José — observou do lado João da Esquina — e E que eu assim te quiz tanto. Vá reparando.

— José das Dornas abriu muito os olhos para reparar e continuou:

Dahi provém todo o encanto, Em que me traz este amor.

— Este amor, repare, asinho e este amor! — tornou a dizer João da Esquina e José das Dornas tornou a abrir muito os olhos, repellido sem saber para quê.

— Este amor... é verdade... e este amor... é casta.

E prosseguiu:

E suspiras e murmuras!

— E pela — tornou João da Esquina — Faltava de hora, que está aqui, e E suspiras e murmuras! — sr. João, Ora faça favor de vér.

— Não nego; quero eu dizer que... mas adiante, adiante.

José das Dornas continuou:

E suspiras e murmuras!
Que mais desajavaz toda?
Pois serias tu mais linda,
As tuas lizes outra cor?

José das Dornas começou a langar para o visinho um olhar inquieto, estava sorrimento pensando que o homem endoctrinara.

— Continue — disse-lhe o tendeiro. E o lavrador continuou, suando cada vez mais:

Trigueira! Onde mais reuela
O brillar d'uns olhos pretos,
Sempre humidos, sempre inquietos,
Do que d'uma cêr assim!

Onde o correr d'uma lagrima
Mais encontros apegava?
Um sorriso, um só, nos lantos,
Como me tentou a mim?

— Como me tentou a mim — repetiu João da Esquina. — Vá vendo.

— Homem! — exclamou José das Dornas estafado — barata de leituras.

— Pódeu falta. Esta a acabar — respondeu o outro.

José das Dornas resignou-se e prosseguiu:

Trigueira! E choras por isso?
Choras, quando outras te invejam
Essa cor, e eu não forcejam
Por, como tu, fascinar?

O'heio, nunca mais digas,
Nunca mais, que és desditosa,
Invejar a cor da rosa,
Em ti, é quasi peccar.

O' sr. João! Eu não posso mais! — exclamou José das Dornas, com acento lastimoso.

E só um agora; e acabou.

— Mas...

E ficando á reticencia, José das Dornas tornou a langar para o visinho.

Trigueira! Vamos, esconde-me
Esses olhos de ciencia,
Ai, que falta de confiança!
Que graciosos lumbos!

Enxuga os bonitos olhos,
Encho, não choras, trigueira,
E nunca d'essa maneira,
Te lumbos outra vez.

— Buff! — bradou José das Dornas, ao terminar a leitura, e limpando o suor, que o banhava.

— Lou? — perguntou o tendeiro.

— Sim, senhor. Está bonito. São seus, sr. João?

— Meus? — exclamou o tendeiro, escandalizado quasi. — Isto é, mas é uma receita do nosso medico novo.

— Heim! — disse José das Dornas, parecendo-lhe que não ouvira bem — diz voceenné que é?

— Outra das lembranças do sr. seu filho.

— Do... do meu... do Daniel?

— Sim, senhor. Do Daniel.

— Pois o rapaz fez isto?

— Era com essa e outras, que elle andava a tractar a minha filha. O culpado foi eu, que lhe dei entrada em casa.

— José das Dornas estolve a deitar escarap uma gargalhada, mas contive-se prouticamente.

— O' visinho, por quem é, não anda por aqui a dizer essas coisas, que não desmerecem o rapaz. Olhem se o João Semana o sabe! Um medico poeta! Para que dirão lhe havia de dar...

— Abusar da confiança d'um homem, como eu?

— Tem muita razão, visinho...

— Fazer andar a roda a cabeça d'uma rapariga de juiza!

Neste ponto José das Dornas engulia em seco, mas não deixou de repetir:

— Tem toda a razão, visinho...

— É um desafio!

— Não nego, sr. João, não o nego.

— Não é homem em que a gente se lie...

— A fallar a verdade... não é, não, não é.

— Em fim, sr. José — continuou o tendeiro — não se atreva a resultar, e depois d'uma pausa, concluiu: — É forçado uma satisfação!

— Em the prometo que o rapaz não volta lá.

— João da Esquina fez um gesto de quem se não interessava com a promessa.

— Não é isso que eu digo.

— Então?

— O visinho sabe o que são breccas do mundo?

— Sim; e depois?

— O que são linguas chocholheiras?

— Sim; e d'ahi?

— Vamos adiante.

— Pois bem; para as fazer calar, é preciso...

— É preciso o quê?

— É necessario...

— É necessario o quê?

— É indispensavel...

— O quê, sr. João, o quê? — exclamou o lavrador á impudencia. — O que é necessario?

— Que seu filho...

— Que meu filho...

— Cae...

— Com a sua filha, não?

— Está bom de vér.

Com grande escandalo do tendeiro, o José das Dornas pôz-se a cantolar.

he fordo transmitidas. Tais informações são completamente inexactas. O Sr. BITTENCOURT CORRÊA: — Não tem completamente como V. Ex. diz. O Sr. RODRIGOS SILVA: — Mas deixemos de lado o porto de Imbituba. Discutirei este projecto debaixo de outro ponto de vista. Faltam autorizados a conceder este auxilio ao Sr. Visconde de Barbacena? Animo-me a affirmar que não.

Em 1870 foi approved nesta casa o seguinte projecto:

Emenda approvada pelo senado a proposição da camera dos deputados, concernente á construcção de uma estrada de ferro entre as provincias de Santa Catharina e de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Art. 1.º substitua-se pelo seguinte: Art. 1.º Fica o governo autorizado para conceder a quem melhores condições offerecer, depois de approvados os estudos definitivos, permissoes para a construcção de uma estrada de ferro, que, partindo de... ponto marítimo da provincia de Santa Catharina, vá até a cidade de Porto-Alegre, capital de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º Fica o governo autorizado a conceder a quem melhores condições offerecer, permissoes para incorporar a companhia que empender a construcção de uma estrada de ferro, traçada de... ponto que pelo mesmo governo for designado na provincia de Santa Catharina a outro na de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Art. 3.º Para auxiliar a realisação da referida empresa, o governo poderá conceder isenção de direitos, privilegios, facultades para desapropriação de uma zona privilegiada de terras, e concessão de empréstimos a favor da mesma natureza.

Art. 4.º O governo marcará os prazos convenientes para apresentação das plantas, organização da companhia, começo e conclusão dos trabalhos da construcção da estrada de ferro, bem como as condições a que se obrigará o concessionario, ou a companhia.

Art. 5.º Fica, porém, declarado que não será concedida garantia de juros, subvenções, empréstimos, ou outro auxilio do thesouro nacional, e nem, em caso algum, prorrogação dos prazos que forem fixados.

Art. 6.º A companhia não possuirá escravos, e não empregará em seu serviço, quer de construcção, quer de transporte da estrada, senão trabalhadores livres.

Art. 7.º Revogou-se as disposições em contrario.

Pago da camera dos deputados, em 15 de Junho de 1869. — Visconde de Camaragibe, presidente. — Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, 1.º secretario. — Joaquim Pires Machado Portella, 2.º secretario.

Este projecto foi sancionado, e o governo imperial, por decreto n. 4.089 de 10 de Fevereiro de 1871, concedeu ao Sr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga, muito conhecido dos nobres deputados por Santa Catharina, o privilegio a que se referia aquella lei.

Vejamos qual é a clausula segunda deste decreto (L). O Sr. CARLOS DA LUZ dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. RODRIGOS SILVA: — Hei de mostrar a V. Ex., representante de Santa Catharina, que não está adrogando os interesses de sua provincia.

O Sr. CARLOS DA LUZ: — Póde ser.

O Sr. BITTENCOURT CORRÊA: — Pego a palavra.

O Sr. RODRIGOS SILVA: — Mas, Sr. presidente, como dizia, concedendo o governo imperial privilegio ao Sr. Braga, para construir a estrada de ferro, e tendo a clausula 2.ª do decreto citado estabelecido que nenhuma outra estrada poderia ser construida dentro da zona de 30 kilometros de cada lado ou na mesma direcção do traçado daquelle, é claro que presentemente o corpo legislativo não póde decretar qualquer projecto, que em sua execução contrarie tais disposições de lei e ao mesmo tempo prejudique direitos já adquiridos. (Apoiados).

Ora, o projecto do Sr. Visconde de Barbacenas está neste caso. Esta estrada de ferro terá do porto de Imbituba as minas carboníferas 37 milhas, comprehendidas dentro da zona privilegiada do traçado garantido ao Sr. Braga.

Os nobres deputados podem vir verificar este ponto na planta annexa aos documentos que este engenheiro apresentou a esta casa em 1869.

Esta linha, em toda a sua extensao, atravessa toda a extensao daquelle zona desde o seu ponto de partida até ao seu objectivo.

O Sr. BITTENCOURT CORRÊA: — E' natural que adivesse.

O Sr. RODRIGOS SILVA: — Bem, eu satisficção-me com essa confissão.

Se o Sr. Braga tem privilegio sobre uma zona de 30 kilometros de cada lado de seu traçado, se o projecto do Sr. Visconde de Barbacena atravessa esse territorio, é evidente que, sem offensa de uma lei, não podemos aceitar o projecto. (Apoiados).

O Sr. BITTENCOURT CORRÊA: — Não ha certeza.

O Sr. RODRIGOS SILVA: — Se não ha certeza, ha duvida, e então é caso de liquidarmos bem este ponto, para mais tarde tomarmos uma resolução definitiva, digna do corpo legislativo. (Concluzões).

Os nobres deputados completamente enganados; attendo para a clausula 3.ª do mesmo decreto (L).

Esta clausula do art. 2.º refere-se a estradas de ferro, que sejam ramificações ou prolongamentos da linha privilegiada, e como tais della se aproximem, e até a cruzem. Quer os nobres deputados figurem a hypothese da clausula 2.ª, que procuram na 3.ª uma interpretação mais favoravel, ainda assim o projecto não póde ser accito. Se a estrada do Sr. Visconde de Barbacena percorrer uma linha na mesma direcção da outra, ali está em opposição a clausula 2.ª; se aproximar-se della, ou atravessá-la em um ponto terá preferencia para construí-la em igualdade de circumstancias outrem e não aquelle Visconde. E' o caso da clausula 3.ª.

3.ª M. Sr. DEPUTADO: — Não tem resposta. (Cruzado se muitos apertes.)

O Sr. RODRIGOS SILVA: — Quando se tratou do privilegio do Sr. Visconde de Barbacena, não para a construcção desta estrada, mas unicamente para obter o direito de explorar as minas, aventou-se no senado esta questão; e lembro-me, Sr. presidente, de ter visto naquelle tempo uma representação da assembleia provincial de Santa Catharina.

O Sr. BITTENCOURT CORRÊA: — Para que a concessão não fosse dada em termos de prejudicar.

O Sr. RODRIGOS SILVA: — Em que os representantes d'aquelle provincia demonstravam a inconveniencia de se estabelecer concessões.

Em sessão de 10 de Maio de 1861 o Sr. Visconde de Itaboraite disse o seguinte. (L) Em seguida pediu a palavra o Sr. conselheiro Manoel Felizardo e respondeu-lhe (L).

O Sr. Manoel Felizardo concluiu o seu discurso declarando que, a vista do governo ter resolvido indeferir os dous requerimentos que pedião privilegio para a construcção de uma estrada de ferro que, partindo de Santa Catharina fosse procurar um ponto na provincia do Rio Grande do Sul, não havia inconveniente em approvarem o decreto que concedia privilegio ao Sr. Visconde de Barbacena para explorar as minas do Tubarão.

Consequentemente digo eu, se o governo tivesse deferido naquella epocha um dos dous requerimentos, na propria opinia daquelle illustre conselheiro, o privilegio para explorarem de minas não deveria ser approved.

Ora, Sr. presidente, se na opinia da assembleia provincial de Santa Catharina, e do senado, simples concessões para explorações na minas do Tubarão, poderia prejudicar a idéa da grande via ferrea para o Rio-Grande, sonho dourado da população de Santa Catharina, que diremos hoje, quando pretendem-se muito mais, quando o concessionario do privilegio das minas, ainda não satisfeito com essa conquista, vem solicitar um auxilio pecuniario para a construcção de uma estrada de ferro?

Eu creio, Sr. presidente, que se o Sr. Visconde de Barbacena pedisse hoje o privilegio que obteve naquella epocha, não lhe seria tão facilmente concedido, porquanto verifica-se presentemente a hypothese figurada pelo Sr. conselheiro M. Felizardo: um dos dous requerimentos foi deferido.

O Sr. ARAUJO GÓES JUNIOR: — Mas a concessão do Sr. Rodrigues Braga é posterior.

O Sr. RODRIGOS SILVA: — E' posterior a concessão do privilegio para a exploração das minas, mas é anterior ao pedido de auxilio do Sr. Visconde de Barbacena para a construcção de uma estrada de ferro.

O Sr. ARAUJO GÓES JUNIOR: — O Sr. Visconde de Barbacena não tem privilegio.

O Sr. RODRIGOS SILVA: — Como não tem? Aqui está: (L) Este decreto é muito claro. Dentro do prazo de 4 annos todas as suas disposições estarão em inteiro vigor a menos que o concessionario não desista dos seus direitos.

Seremos nós os primeiros a darmos um triste exemplo ao país do pouco respeito ás suas leis e aos direitos adquiridos, que devem reposer tranquilos

sob a protecção dos poderes publicos? Não de certo. Eu estou convencido de que esta camera não resolverá esta questão do modo a que se passa insinuar que entre nós tem mais força o interesse particular que a justiça e o direito. (Apoiados).

(Continua.)

SECÇÃO GERAL.

NOTICIARIO

A estação telegraphica está sendo mudada da rua do Senado para o Largo do Palácio, sobrado dos herdeiros de Jacinto da Luz, onde certamente fica muito melhor accommodada essa repartição e em melhor local.

Tambem se estão substituindo os postes de madeira por outros de ferro, o que nos garantirá mais contra a constante interrupção por quedas de postes.

Recommendamos ao publico a excellente publicação periodica, illustrada, de que é editor o Sr. B. L. Garnier.

O Jornal das Familias, sahe uma vez por mez formando em folheto de 32 paginas, e acompanhado de um figurino colorido de modas, desenhos, moldes e riscos de vestidos, de bordados, peças de musica, etc., etc.

Esta publicação já se acha no segundo semestre do seu decimo primeiro anno e isto basta para mostrar quanta acceptação tem merecido, sendo na verdade indispensavel em uma casa de familia um periodico tão interessante.

Abrimos espaço em nossas columnas, e na secção competente á um artigo assignado pelo Sr. Deputado José Delfino dos Santos, cumprindo-nos declarar que, se bem que não concordemos com algumas proposições nelle emitidas, julgamos todavia não dever negarmos-nos á sua publicação.

Communicam-nos de S. Pedro de Alcantara:

As duas horas da madrugada de 26 do passado cahiu um temporal de chuva na freguezia de S. Pedro de Alcantara, acompanhado de fortes trovões que durarão consecutivamente, cada qual mais forte, até as cinco e meia horas, cahindo meia hora antes um raio sobre a casa do negociante desta freguezia Pedro Bohm.

Partiu o raio pelo meio, de cima a baixo, um estalo pelo lado da praça, despedaçando inteiramente uma portada da venda. Tão grande foi o desastre causado pela raio que veio metado do tecto com as linhas, abiu-xo, alem dos muitos ostragos feitos dentro da venda. Calcula-se o prejuizo que Pedro Bohm teve em mais de 500.000.

Felizmente não teve de lamentar a perda de vida alguma, mas por milagre escapando uma senhora e uma criança de dois mezes, que estavam deitados com as cabeças viradas para o estio que foi partido e d'elle junto e nada soffreram.

Sepultaram-se no cemiterio publico desta cidade, de 15 a 31 de julho as seguintes pessoas:

- 16.—Feto, pardo.
17.—Feliciana, branca, repentinamente.
18.—Maria das Dores, branca, 11 mezes, tuberculos mesentericos.
20.—Feto, branco, allemão.
—Theresa dos Santos, preta liberta, congestão cerebral.
23.—Maria Alves, branca, 62 annos, ataque apoplectico.
24.—Ignez Maria Fraga, branca, 39 annos, tuberculos pulmonares.
—Christina, preta escrava 60 annos, metrorrhagia chronica.
25.—João, pardo livre, diarrheia.
25.—O soldado Silvestre do Macedo, 23 annos, meningite cerebral.
28.—João, pardo livre, 3 mezes, diptheria.
30.—Angelica Paula, branca, 86 annos, Ortopneia.
—Bernardina Maria da Conceição, 62 annos, parda, hepatic chronica.
31.—Nazario Primo de Espindola, branco, 21 annos, tuberculos pulmonares.

A' PEDIDO.

O deputado provincial José Delfino dos Santos.

Acaba de lêr-se na sessão do hoje, da assembleia provincial, a felicitação que foi dirigida ao presidente da provincia, conforme tinha requerido um assento de hontem um de seus membros.

Diz essa peça que, por deliberação da sua unanimidade a assembleia assim o resolveu.

Assistindo a essa leitura melhor fora com que se escrava ensurdecesse para não ouvir repercutir no recinto augusto de uma corporação a voz que não póde ser o fiel interprete das consciencias.

Não estando na assembleia quando foi votado o requerimento e não podendo protestar contra a palavra—unanimidade—, que foi lida, por não encontrarmos no regimento um meio que fizesse para manifestar-me contra o voto, procurei a imprensa, para dizer que, se estivesse presente votaria com toda a convicção contra a felicitação, dando uma nota dissonante nesse hymno de encomenda entoado em favor do administrador da provincia.

Se as conveniências politicas fazem com que se escreva momentaneamente mentindo á verdade, esta bem cedo roupeando todos os obstaculos ha-de vir occupar o seu lugar na historia contemporanea desta provincia, e dizer que o administrador felicitado o Sr. Pedro Affonso, nada fez que podesse corresponder ás vistas de um gabinete moralisado e patriótico.

Apenas o povo catarinense terá de recordar-se com desgosto do administrador, que se tem distinguido pela instrucção e pelo mais decidido amor aos prazeres, dando aos seus governos casos tristes exemplos que os affastão das dezes e nobres comuñtimentos.

Sirvo estas palavras de protesto do mais humilde membro da representação provincial, contra a alludida felicitação, que de outra coisa não serviria senão para demonstrar que, aquelles que se ajuizão de seus maos exemplos, e que anteviam que não podiam deixar de si senão a mais triste recordação procuram suffocar a voz das consciencias para que ellas não possam expandir-se com a mais justa e severa indignação.

Desterro, 2 de Agosto de 1873. O deputado provincial José Delfino dos Santos.

Porque o Sr. Luiz Ferreira, presidente da assembleia, em vez de fazer eleger a commissão felicitadora, nomeou?

—E porque não fez recabar a nomeação em alguns dos eccleroides da vanguarda?

Um da minoria.

Sessão permanente!! no compartimento interno da phar.... Rogar-se o comparecimento de todos os Accioliños.

O Secretario M.ª Rose Marie.

Pergunta-se aos Srs. directores da companhia Itapiriba:— se renunziro de novoamente os accionistas para continuarem a navegar o vapor; porque não se liquidava visto que com a falta de subvenção dá prejuizo?

EDITAES.

Camara Municipal.

CAMARA Municipal desta Capital fez publico que, por Decreto n. 5320 de 26 de Junho do corrente anno, houve por bom S. M. O Imperador prorogar até o dia 31 de Dezembro deste anno o prazo marcado para ter execução em todo o Imperio o systema métrico de pesos e medidas.

E para conhecimento de todos seus municipaes mandou publicar o presente.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 30 de Julho de 1873.

O Presidente

João José de Rozas Ribeiro de Almeida.

O Secretario

Domingos Gonçalves da S. Peizoto.

Agencia consular.

Pela Agencia Consular de Sua Magestade O Rei d'Italia se faz publico que a requerimento do Miguel Parvelli, Capitão da Barca Italiana e Marco Po-

lo, fica transferido o leilão, da mesma Barca e seus pertences, para o dia 11 de Agosto proximo ás 10 horas da manhã.

Cidade do Desterro, 30 de Julho de 1873.

O Agente Consular Charles John Watson.

ANNUNCIOS.

Club Enterpe 4 de Março.

De ordem da Direcção provincial-se aos Srs. socios que o Concerto desta sociedade terá lugar no noite do dia 3 do corrente, nos salões do palacio da Presidencia, cavallitramentos concedidos por S. Ex. á este Club.

Os cartões que são entradas aos Srs. socios, serão produzidos no edificio do Club, do dia 2 á 3, até o meio dia. Desterro, 1.º de Agosto de 1873.

O Secretario

H. A. de Sepúlveda Evarad.

Table with columns: LEONARDO J. DE CAMPOS, Madon a sua residencia para a rua de CORONEL FERRANDO MACRADO, N. 41 SOBRADO.

Antonio Joaquim Brinhões e sua filha, convidado a todos os parentes e mais pessoas de sua amizade, para assistirem a missa de missa que se celebrou por alma de sua mãe, no templo de S. Antonio, em 2 de Agosto de 1873.

REG. CATH. Sess. econ. quarta-feira, 6 do corrente, para tratar de finanzas. O Sec. Costa.

ATTENÇÃO! JOÃO POMBINO DA SILVA COM FABRICA E DEPOSITO DE CHARUTOS CIGARROS E FUMOS NESTA CIDADE.

4 A' RUA DO SENADO N. 1 Faz sciencia ao publico e em particular aos seus amigos e frequentes ter-lhe chegado no dia 3 do corrente pela vapor Gerante um completo e variado sortimento de charutos da Havana e da Bahia e cigarros, todos de 1.ª qualidade, bem assim tem muitas outras marcas de charutos e cigarros que já existião na dita fabrica e muitos outros objectos pertencentes ao commercio, como sejam lindas e modernas posturas para charutos e cigarros.

Fumo cromo em folhas para cigarros. Dito Caporal francez. Dito Nacional. Dito Daniel em rolos. Dito da Bahia em folhas para charutos &c.

RUA DO SENADO VENDE-SE Por barato preço vende-se a casa de rua da Conceição n. 21.

NÃO HA! NÃO HA!

ONDE SE VENDA MAIS BARATO

LOJA DE FAZENDAS

ANCORA DE OIRO

DE

JOSÉ FELICIANO ALVES DE BRITO & COMP.ª

Popelinas de seda e linho, mui lindas a 25000 2210 e 2100 rs.
 Cassa mole-mole muito larga a 35000 rs. vara.
 Cambraia de linho, o que ha de mais fino a 85000 rs. vara.
 Robes de percale, em côrtes com figurinos a 85000 rs.
 Vestidos de percales barrados a 65 rs.
 Vestidos de Mussolina branca (bril) com 12 covados a 65000 rs.
 Lanzinha com lista de seda a 800 e 15000 rs. covado.
 Lanzinha transparente listada de todas as côres a 320, 400, 480 rs.
 Lanzinha em gorgorão de 640 a 15000 rs. covado.
 Poil de chèvre (lanzinha encorpada) muito larga a 15000 rs. covado.
 Cassas de linho, chita em cassa, cambraias de côres, fustão moderno a 240, 320, 360, 400 e 550 rs. covado.
 Nobrega preta de seda a 25000 a 35000 covado.
 Nobrega em gorgorão a 35000 rs. covado.
 Côrtes de damasco (novidade) a 155000 rs.
 Côrtes adamascadas superiores de 45000 a 105000 rs.
 Seixas bordadas a 25000 e 35000 rs.
 Tariatenas de uma só côr a 960 vara.
 Cassas brancas muito finas.
 Vestidos brancos bordados a 62000 rs.
 Chitas escuras e MEIA PATAÇA O COVADO!!
 a) lambalinas finas a nove viintens e 200 reis.
 b) longa rosa, a 900, 800 e 250
 c) meias pataças a 600 rs. covado.
 e) francesas e em mussolina a 500, 550 e 720 rs. covado.
 Algodão americano peças de 12 jardas a seis palmos, 125, 125, 30, e 32000 a peça.
 Algodão entido de para lavagem, com 15 jardas a 30000 rs.
 Meias longas muito finas e de todas as côres.
 Meias longas, Nacional de algodão, com 15 mil reis.
 Meias longas de 60 a 100.
 Meias longas francesas a 12000 rs.
 Meias longas para senoras a nove palmos, 600 e 810 rs. covado.
 Meias longas padros escuras e pretas, a palmo.
 Meias encorpadas a 500, 720, 800, e 15000 rs.
 Meias azul e branco encorpado a 210 e 320 rs.
 Lanzinha (muito fina) para vestidos, e meia pataça covado.
 Barejo (d'algodão) padros claros a 180 rs.
 Escocoz de côres para vestidos a nove viintens.
 Lanzinhas de côres a 400, 180, 560 e 610 rs.
 Côrtes de brins para calças a 15800 rs.
 Toalha de linho crú a 95000 rs. duzia.
 Guardanapos de linho adamascados a 45000 e 65000 rs.
 Guardanapos de algodão a 35200 rs. a duzia.
 Casemira cambraia superior 95500 rs. o côrte.
 Chita de colxa a doze viintens covado.
 Meias longas superiores para senoras a 8500 e 1050 rs. a duzia.
 Cuales de merino, ditos bordados a velludo; palletós de panno e de pan-to de malha, casemiras, ceroula e roupa feita.
 Polonezes de gorgorão, ultimo gosto, e superiores a 705000.
 Sedas de côres para vestidos de baile.
 Sedas brancas para noivas.
 Veos, grinaldas e luvas de pellica, Jouvins muito frescas.
 Panne piloto a 35000.
 Dito 1.º sorte a 75000.
 Camissas brancas peito de linho sortimento variado.
 Cachenez de lã modernos a 25000.
 Cachenez de lã e seda finos a 45000.
 Vestuários de lã para creanças a 45 e 65000.
 Chales de lã (marth) a 4500 65, 85, 115, 125, 145, 165, 215.
 Palletós de lã para creanças e para senhoras.
 Cobertores a 3500 e 4500.
 Cobertores listados em cordados a 65 e 85.
 Cobertores de peso, a fantasia de 1 2/4 a 185 e 215.

ARMARINHO

Agua florida legitima, perfumarias de Pinau I com diversos titulos, sabonetes, essencias finas, cartonagens para presentes, gravatas, luvas de pellica muito frescas, ditos de retroz, de sotim e de lã, abotadoras a fantasia, agulhas Bismark, linhas em novellos grandes caixas a 15300, galão de oiro e talins, gregas e enfeites diversos, bengalas e chicotinhos.

CHAPEOS

Chapéos de pelo francezes legitimos a 115 e 135 rs ditos para senoras e meninas, ditos de Chile 95 e 105 rs., ditos de lãro fino, ditos a Bismark, e ditos Tirolezes, ditos para meninos, ditos de sol de seda, de lã e de paninho, ditos com cabos de marfim, e outras muitas fazendas muitissimo baratas.

E NA RUA DO PRINCEPE N. 10
ESQUINA DA RUA DO LIVRAMENTO
POR BAIXO DO HOTEL AURORA.

Aluga-se

a casa n. 37 da rua do General Blandcourt. Para tratar na rua da Trindade n. 18.

REWOLVERES

Lindo e variado sortimento d'estas armas, de multi continuo que se vendem por modicos preços na loja de Jorge Conceição & Comp.ª

VENDE-SE

a casa n. 25 a rua do Ovidor. Para tratar na rua da Conceição esquina da Pedreira.

VENDE-SE

na rua do Principe n. 44 uma preta, de 35 annos, 4 mulatinhas de 9, 8, e 7, 5 annos de idade.
 Vicira Fernandes.

VENDE-SE

ou faz-se outra qualquer transacção com a chacara, casa e fabrica de sabão e vellas, sita no lugar denominado «Praia da.» Para tratar na rua do Coronel Fernando Machado n. 20.

VENDE-SE

uma morada de casa sita á rua da Carioca n. 8. Para informações dirija-se a esta typographia

O abaixo assignado declinão qualquer responsabilidade que possa advir de esta praça ou fora d'ella; porem, se alguem se julgar crulor dos mesmos, quando apresentar suas contas legalizadas, no prazo de 30 dias, que serão prontamente pagas. Freguezia de Canas-Vieiras, 15 de Julho de 1873.

Manoel José Arcias.
 Manoel José Arcias Junior.

SUPERIORES CHARUTOS

(Imitação)
HAVANOS
 A 5.000 A CAIXA
Na Loja
RUA DO PRINCEPE N. 10

HOTEL DO COMMERCIO

DE
FONSECCA & BRUNO
 NA CIDADE DO DESTERRO CAPITAL DA
 PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
 RUA DO OUIDOR N. 1
 Neste estabelecimento se encontra
 rá boas accommodações, aceric e
 comida a todas as horas com promp-
 tidão.
 Recibe pensionistas internos e ex-
 ternos e prontifica-se comidas para
 fora tudo por preços commodos.
 Desterro, 26 de Março de 1873.

O abaixo assignado vende a sua
 ozenza de vivenda e commercial,
 situada na Freguezia de Canas-
 Vieiras.
 Manoel José Arcias.

VENDE-SE

duas canoás, sendo uma já usada
 com 4 e 12 palmos de boca e a outra
 ainda nova de 4 palmos tambem de
 boca; quem as pretender dirija-se
 a rua do Monino Deos n. 37.

SOFRIMENTOS D'ESTOMAGO. CONSTIPAÇÃO.

Cura em pouco dias pelo **CARRÃO DE BELLAC** em pó ou em pastilhas.

ENXAQUECAS; NEURALGIAS. — Essas affecções são dis-
 sipadas rapidamente pelas **PELHAS D'ETHEE** de P. CLARIN.

ANEMIA, A PALLIDEZ e os soffrimentos que necessitam de
 emprego dos ferruginos são sempre combatidos com o melhor resultado
 pelas **PILULAS DE VALLET**. Cada Pillula tem encravado o nome VALLET.

PÓ DE ROGÉ. — Basta dissolver um franco d'este pó em mais
 garrafa d'agua pura se obter uma limonada agradável que purga sem li-
 cer colica.

VINHO DE QUINUM de Labarraque. — Este vinho, um dos
 poucos cuja composição é garantida constante, é uma das melhores pre-
 parações de quino, sem acção irritavel sobre os convalescentes, dando-
 lhes força e appesando á volta a saúde. Cura as febres antigas que re-
 sistio ao sulfato de quino.

MOLESTIAS DA BEXIGA. — A maior parte d'estas molis-
 tias, como os reumaticos, lombagos, catarros, e todas as demais nervosas em
 geral são curadas pelas **FRASCAS DE BISMARCK** de VANDERKAMPEN de
 Br. Clarias. O professor Tronquet em seu Tratado de descriptores me-
 dicinaes as para serem tomadas na occasião de jantar, na dose de 4 a 8.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE BERTHE. —
 Garantido puro e de primeira qualidade, tem das honras approvadas pela
 Academia de medicina.

AVISO. — Todos estes medicamentos foram approvados pelo **Academi-
 mperial de medicina de Paris.**

DEPOSITO
 Em Paris, 2, FINESTRA, 10 rue Jacob
Mo-Jenro. DEPOSELLE; KAMON; L'arrosas; BARRAS et C.
 Tenevez;
 Bala. HAN et C.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
 O Quinium Labarraque, amavelmente testado e fabricado deve ser
 preferido á todas as outras preparações de quino.
 Os vinhos de quino ordinariamente empregados na medicina preparam-se
 com doses de quino cuja riqueza em principios activos é extremamente
 variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, este vinho con-
 tem apenas vestigios de principios activos, e em preparações sempre variadas.
 O Quinium Labarraque, approvado pela Academia de medicina, con-
 stitue pela contrario um medicamento de composição constante e de
 principios activos, e com o qual os médicos de todas as escolas de medicina
 debilitada, seja por diversas causas, e em todas as idades, e em todas as
 tias; nos adultos fatigados por uma rápida marcha de vida, e em
 cuitude em se formar e desenvolver a constituição da vida.
 enfraquecidos pela idade ou doença.
 No caso de chlorosis, anemia, e outras patologias.
 auxiliar das febrezinas. Tomado com o Vinho de Quino de
 VALLET, produz effeitos maravilhosos, que se não podem descrever.
 Deposito em Paris, Labarraque, 10 rue Jacob.
 Mo-Jenro, DEPOSELLE, CHEVREUIL.

ESCRAVOS.

O abaixo assignado continua
 á comprar crioulos e pardos de
 dez á vinte e quatro annos de
 idade, e quem os tiver para ven-
 der, antes de o fazer deve fal-
 lar com o abaixo assignado, que
 mora no Largo de Palacio, n. 16.

Victorino de Menezes.

JOÃO DE SOUZA SIQUEIRA

participa aos seus amigos e conhecidos que se acha actual-
 mente a festa de

MUITO CONHECIDO

HOTEL DOS PAQUETES

A reforma completa do referido Hotel, tanto no que diz respeito á di-
 recção e pessoal empregado no servico, quanto sobre commodidades e soci-
 em todo o sentido, faz com que o annuncio se antecipe a contar com a
 coudjuvação de todos em geral e especialmente com a dos filhos da pro-
 vincia, seus patricios pois só assim poderá manter-se, senão prosperar a
 tornando-se o melhor d'entre os estabelecimentos deste genero, que a capi-
 tal possue.
 Neste HOTEL se apresentirão banhos quentes e frios, comida a toda ho-
 ra e seuo servido com a maior promptidão e acção.